PROCESSO ADMINISTRATIVO 30/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2026

I – DO OBJETO

Contratação de Agência Reguladora para prestação de serviços públicos de regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAMAE de Orleans/SC.

II – DA CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atendimento às diretrizes da Lei Federal nº 11.445/2007 (Marco Legal do Saneamento Básico), com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 14.026/2020, que estabelece a obrigatoriedade da existência de uma entidade reguladora para a prestação dos serviços públicos de saneamento básico. A vinculação a uma Agência Reguladora é condição essencial para garantir a normatização técnica, a fiscalização contínua das metas operacionais e a revisão e reajuste das tarifas do SAMAE de Orleans/SC, assegurando a modicidade tarifária, o equilíbrio econômico-financeiro da prestação e a transparência na relação entre o prestador do serviço e a população usuária.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

O CISAM-SUL, inscrito no CNPJ 08.486.180/0001-75, é consórcio público intermunicipal constituído com o propósito de suprir as demandas operacionais, tecnológicas e regulatórias do setor de saneamento na região sul catarinense. Por meio de sua estrutura regulatória independente (CREFISBA), o consórcio dispõe de corpo técnico multidisciplinar altamente qualificado. Sua contratação por meio de dispensa de licitação assegura o cumprimento da exigência legal de regulação externa e independente prevista na Lei Federal nº 14.026/2020, garantindo a defesa dos direitos dos usuários, a padronização dos indicadores de qualidade e a modicidade tarifária.

IV – DOS VALORES E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor para a contratação em tela é de R$149.222,08 (cento e quarenta e nove mil e duzentos e vinte e dois reais e oito centavos) distribuídos em parcelas ao longo de 12 (doze) meses de contrato.

Estes valores estão de acordo com a regulamentação do consórcio em sua Resolução N° 210 de 22 de maio de 2025.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO

Esta contratação em contra sua previsão no Plano de Contratação Anual (PCA) do SAMAE de Orleans para o ano de 2026.

Recurso orçamentário: RECEITA DO SAMAE

Despesa: 6 – Manutenção do SAMAE

Orleans, 08 de setembro de 2026.

KAROLINNE PAULA TONIETTO:04255050902

Assinado de forma digital por KAROLINNE PAULA TONIETTO:04255050902
Dados: 2026.09.17 15:10:42 -03'00'

Karolinne Paula Tonietto

Agente de Contratação